



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

Ata da 7ª Reunião Ordinária, realizada em 05/05/2004

Ao quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e quatro, atendendo à convocação, os conselheiros do CERH dirigiram-se à sala de reunião da Agência de Águas, Irrigação e Saneamento do Estado da Paraíba - AAGISA, situada na Av. Epitácio Pessoa, 1457, Bairro dos Estados, CEP 58.030-001, João Pessoa – PB. Às nove horas, conforme o **Item 1** da pauta, o Presidente procedeu à abertura da reunião. Em seguida, conforme o **Item 2**, foi feita a verificação do “quorum”, constatando-se, além do Presidente, **Marilo Costa**, a presença dos Conselheiros: **Laudízio da Silva Diniz** – Suplente-AAGISA; **José Ernesto Souto Bezerra** - SUDEMA; **Evanalva Rathge Rangel Ribeiro** – Suplente-DNOCS; **Héber Pimentel Gomes** - UFPB; **José de Almeida Braga** – Suplente-SEPLAN; e **Rodrigo Dutra Escarião** – Suplente-IBAMA. Não compareceram à reunião os representantes dos seguintes órgãos: Secretaria da Agricultura, Irrigação e Abastecimento - SAIA; e Secretaria da Infra-Estrutura – SIE. **Item 3 – Leitura da Ata da Sessão Anterior.** Após a leitura pelo Secretário Executivo do Conselho, a Ata da 6ª Reunião Ordinária, ocorrida em 05/02/2004, após observações de omissões de pequena monta, foi aprovada pelos conselheiros presentes. **Item 4 – Leitura do Expediente.** O Secretário Executivo informou ao plenário os assuntos tratados nos documentos recebidos e expedidos pelo Conselho no período de 05/02/2004 (6ª Reunião Ordinária) a 05/05/2004 (7ª Reunião Ordinária). **Documentos Recebidos:** **i) Ofício AAS-Consult-001/2004, de 09/02/2004** – comunicando o término dos trabalhos referentes ao Contrato de Serviço Especial Referência SCPS 001 ANEEL, relativo à Situação da Legislação de Recursos Hídricos de Domínio dos Estados das Regiões Sul, Sudeste, Norte, Centro-Oeste e Nordeste e informando que os Relatórios Técnicos encontram-se na Superintendência de Estudos e Informações Hidrológicas da Agência Nacional de Energia elétrica – ANEEL, fone (61) 426-5830; **ii) Ofício DP N° 059/AAGISA, de 10/02/2004** – sugerindo a criação da Câmara Técnica de Cobrança pelo Uso da Água no âmbito do CERH; **iii) – Ofício N° 029/2004, de 09/03/2004, da Promotoria de Justiça de Patos-PB** – solicitando o envio de cópias dos seguintes documentos: lei que instituiu o CERH; Regimento Interno e calendário de reuniões do Conselho; e normas que disciplinam a participação de organizações da sociedade civil nos comitês de bacias hidrográficas; **iv) – Ofício N° 121/2004/DP-ANA, de 12/03/2004** – encaminhando cópia do Convênio N° 001/2004/ANA – Convênio de integração celebrado entre a ANA, os Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte e o DNOCS, para gestão integrada, regularização e ordenamento dos usos dos recursos hídricos da bacia do Rio



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

Continuação da Ata da 7ª Reunião Ordinária do CERH, realizada em 05/05/2004

Piranhas-Açu e, em particular, do Sistema Curema-Açu; v) - **Ofício DP N° 178/AAGISA, de 29/04/2004** – acusando o recebimento do Ofício N° 013/04-CERH e colocando a sala de reunião da AAGISA à disposição do Conselho para a realização da 7ª Reunião Ordinária. **Documentos Expedidos:** i) **Ofício N° 010/04-CERH, de 13/02/2004** – devolvendo ao Presidente da Diretoria Provisória do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba a Proposta de Instituição do Comitê da referida bacia, para que sejam atendidas as recomendações contidas no Parecer Técnico, elaborado pelo Conselheiro Gustavo Nogueira; ii) **Ofício N° 011/04-CERH, de 03/03/2004** - dando posse à Diretoria Provisória do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba, com base no Artigo 16, Parágrafo Único, da Resolução N° 01 do CERH; iii) **Ofício N° 012/04-CERH, de 18/03/2004** – encaminhando à Promotoria de Patos-PB cópias dos documentos solicitados pelo Ofício N° 029/2004, de 09/03/2004, acima referido; iv) **Ofício N° 013/04-CERH, de 20/04/2004** – solicitando à AAGISA a cessão da sala de reunião para a realização da 7ª Reunião Ordinária do CERH. **Item 5 – Ordem do Dia. Sub-Item 5.1 – Apresentação do parecer sobre o documento “Custos Operacionais dos Processos de Outorga – Proposta para Implementação.** O parecer foi apresentado pelo Conselheiro **Heber Pimentel Gomes**, que manifestou-se favorável à aprovação da proposta da AAGISA. **5.2 – Análise, discussão e votação do parecer acima.** O Presidente do Conselho indagou do palestrante se os valores das taxas também estavam por ele aprovados, tendo o relator respondido afirmativamente. O Conselheiro **Laudízio Diniz** (AAGISA) informou que os valores propostos são pequenos em relação aos cobrados por outros órgãos. O Conselheiro **José de Almeida Braga** (SEPLAN) observou que os prazos deveriam ser de acordo com as culturas. O Conselheiro **José Ernesto Souto** (SUDEMA) solicitou informações sobre os prazos de validade das outorgas. O Conselheiro **Laudízio Diniz** (AAGISA) informou que o prazo de vigência atual é de 01 (um) ano e que os estudos a serem elaborados pelo Plano Estadual de Recursos Hídricos, inclusive o enquadramento dos corpos d'água em classes de usos, poderão oferecer subsídios para que sejam adotados prazos mais dilatados. O Conselheiro **Rodrigo Dutra Escarião** (IBAMA) solicitou informar se a AAGISA dispõe de cadastros de usuários e se a taxa a ser cobrada não viria a diminuir a quantidade de pedidos de outorga. O Conselheiro **Laudízio Diniz** (AAGISA) informou que a AAGISA elaborou um plano para levantamento dos usuários dos 30 (trinta)



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

Continuação da Ata da 7ª Reunião Ordinária do CERH, realizada em 05/05/2004

maiores corpos d'água de domínio estadual (açudes e rios). A Conselheira **Evanalva Rangel Ribeiro** (DNOCS) informou que todos os açudes do DNOCS terão seus grupos gestores. O Presidente **Marilo Costa** e o Conselheiro **José Ernesto** (SUDEMA) voltaram a tratar sobre os prazos de validade das taxas, especialmente para pequenos agricultores. Foi informado que o COPAM aprovou a redução de taxas de licenciamento ambiental para pequenos irrigantes. O Conselheiro **Heber Pimentel** (UFPB) exemplificou que uma outorga para irrigação de 100 ha de banana, custaria algo como R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais), o que seria razoável pela produtividade da cultura. O Conselheiro **José Ernesto** (SUDEMA) falou sobre a necessidade de se providenciar o aumento dos prazos de validade da outorga. O Conselheiro **José de Almeida Braga** (SEPLAN) observou que não estava existindo consenso no plenário quanto aos custos e prazos de validades das taxas. A Eng.^a **Ana Cláudia Braga** (AAGISA) exemplificou que a cobrança de taxas em outros Estados é feita apenas com base nos tipos de uso da água (indústria, irrigação, aquicultura, etc.) e que no Estado da Paraíba a proposta de cobrança leva em conta os tipos de uso e os volume de água outorgados. Após informar que os usuários demonstram disposição de pagar as taxas, pois se oferecem para transportar os técnicos aos seus empreendimentos, o Conselheiro **Laudizio Diniz** (AAGISA) sugere que a taxa tenha a validade de 03 (três) anos, independentemente dos prazos de validade das outorgas. O Conselheiro **Rodrigo Dutra Escarião** (IBAMA) sugeriu que o prazo de validade da taxa fosse de 05 (cinco) anos. Colocada em votação, a proposta prevendo a validade para 03 (três) anos foi aprovada por 05 (cinco) votos a favor, uma abstenção (Conselheira **Evanalva R. Ribeiro-DNOCS**) e um voto contra (Conselheiro **Rodrigo Dutra Escarião-IBAMA**). **Sub-Item 5.3 – Apresentação da Minuta de Decreto sobre a Regulamentação da Criação de Câmaras Técnicas pelo CERH.** A exposição foi feita pelo Assessor Técnico da SEMARH, **Daniel Osterne Carneiro**, que prestou informações gerais sobre a elaboração da minuta, abordando seus principais aspectos, inclusive o parecer da Procuradoria Jurídica da SEMARH. **5.4 – Análise, discussão e votação da minuta em pauta.** O Conselheiro **Laudizio Diniz** (AAGISA) destacou a importância das Câmaras Técnicas e informou sobre as sugestões da AAGISA com relação à minuta: i) as câmaras seriam criadas diretamente pelo Decreto; ii) relação das câmaras que poderiam ser



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

Continuação da Ata da 7ª Reunião Ordinária do CERH, realizada em 05/05/2004

criadas; e iii) vinculação das câmaras técnicas ao Conselho. O Eng.º **Omar Barbosa** (AAGISA) informou que pela proposta da AAGISA as câmaras seriam criadas pelo Decreto, mas a regulamentação das mesmas ficaria a cargo do Conselho. O Conselheiro **José Ernesto** (SUDEMA) falou sobre a experiência da SUDEMA, que criou algumas câmaras técnicas mas havia dificuldades em reunir os seus membros. Após discussão sobre a composição das câmaras técnicas (três ou cinco membros) e que instituições deveriam participar, o Conselheiro **Laudízio Diniz** (AAGISA) sugeriu que o Presidente designasse um conselheiro para relatar o assunto. Assim, com a concordância dos conselheiros presentes, o Presidente designou o representante da AAGISA como relator do Processo. **Item 6 – Palavra facultada.** O Conselheiro **José Ernesto** (SUDEMA) solicitou o apoio do CERH para a recomposição das matas ciliares, realçando a necessidade de uma ação conjunta dos órgãos envolvidos. O Presidente **Marilo Costa** sugeriu a inclusão da ação entre os eventos da Semana do Meio Ambiente. A Dra. **Maria do Socorro Rosa** (AAGISA) informou que durante a Semana do Meio Ambiente está prevista a distribuição de mudas pelo IBAMA. A Eng.ª Agr.ª **Maria de Lourdes Barbosa** (DNOCS) sugeriu que fosse mantido contato com a Administração Central do DNOCS, para verificar se aquele órgão poderia cooperar com o programa de recomposição das matas ciliares em nosso Estado, através do seu setor de meio ambiente. O Conselheiro **José Ernesto** (SUDEMA) solicitou que no prazo de uma semana o DNOCS e o IBAMA informassem de que maneira poderiam colaborar com o programa. **Item 7 – Encerramento dos Trabalhos.** Não mais havendo nenhum membro do Conselho inscrito para fazer uso da palavra o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a 7ª Reunião Ordinária. Assim, sendo, eu, **Daniel Osterne Carneiro**....., lavrei a presente ata que, após a revisão efetuada pelo plenário deste Conselho, é assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros.

Francisco Xavier Monteiro da Franca
Presidente - CERH

Raimundo Sérgio Santos Góis
Presidente Substituto - CERH

Francisco de Assis Quintans
Conselheiro – SAIA

Felipe Ferreira de Lima
Cons. Suplente – SAIA



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

Continuação da Ata da 7ª Reunião Ordinária do CERH, realizada em 05/05/2004

Zenóbio Toscano de Oliveira
Conselheiro – SIE

Hipólito Gomes Militão
Cons. Suplente – SIE

Marilo Costa
Conselheiro – AAGISA

Laudízio da Silva Diniz
Cons. Suplente – AAGISA

Rosil de Lima Lacerda
Conselheiro – IBAMA

Rodrigo Dutra Escarião
Cons. Suplente – IBAMA

José Ernesto Souto Bezerra
Conselheiro – SUDEMA

Severino Pinho de Sousa
Cons. Suplente – SUDEMA

Conselheiro – DNOCS

Evanalva Rathge R. Ribeiro
Cons. Suplente – DNOCS

Heber Pimentel Gomes
Conselheiro – UFPB

Tarcísio Cabral da Silva
Cons. Suplente – UFPB